TERMO ADITAMENTO Nº 02-02/2022

Pelo presente Termo de Aditamento de contrato, a CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA, CNPJ nº 29.725.151/0001-99 Pessoa Jurídica de Direito, , neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Rudi Heid**, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 360.081.330-72, portador do RG nº 90258880075, residente e domiciliado na Estrada Geral de Linha Atalho, município de Marques de Souza – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE/LOCATÁRIO** e de outro lado, **Cristiano Scherer**, CPF 573.771.110-20, RG 1046617451 doravante denominado de **CONTRATADO/LOCADOR**, resolvem como de fato resolvido tem **ADITAR** o Contrato d**e locação que mantém a Câmara de Vereadores de Marques de Souza e o Sr. Cristiano Leandro Scherer,** firmado em janeiro de 2021 com vigência entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 renovado em de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos:

1. Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço supra referido até o dia 31 de dezembro de 2023, contando a partir de 01 de janeiro de 2023.
2. Pela locação a **Câmara de Vereadores** pagará ao **Contratado/Locador** o valor de R$ 2.047,07 (Dois mil quarenta e sete reais e sete centavos) mensais, cujos valores serão pagos sempre até o décimo dia do mês seguinte da despesa com depósito na conta **nº 00032305-5**, **agência 0179 , SICREDI –** Lajeado/RS. O valor da presente locação será fixo pelo período de um ano, quando poderá ser reajustado usando como base o índice acumulado do IPCA (IBGE), em caso de prorrogação.

3.

4. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara de Vereadores
2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
3.3.90.39.00000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 3 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Marques de Souza, 30 de dezembro de 2022.

RUDI HEID
Presidente Câmara de Vereadores
P/ Câmara de Vereadores/Locatária

CRISTIANO LEANDRO SCHERER
Sócio Proprietário
P/Contratado/Locador

Testemunhas:

1-_____

2-_____